

Legislação

Resolução - 066/81

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 14 DE MARÇO DE 1981

RESOLUÇÃO COGEP CZ/66/81

A Comissão de Zoneamento em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1981, tendo em vista as dúvidas quanto à classificação do uso das Empresas Transportadoras,

RESOLVE :

O uso Empresa Transportadora classifica-se como S3.1.

27 de fevereiro de 1981

Prof. CÂNDIDO MALTA CAMPOS FILHO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 14/03/81